

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME**, inscrita no CNPJ 00.820.776/0001-58 estabelecida na Praça Hilário Bispo dos Santos s/n, Centro, Município de Tapiramutá, Estado da Bahia.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços contábeis, que consistem nas áreas financeira, orçamentária e contábil, envolvendo:

- I – Procedimentos relativos à elaboração das peças contábeis exigidas em Lei;
- II – Elaboração das prestações de contas mensais;
- III – Respostas às notificações do Tribunal de Contas dos Municípios;
- IV – Elaboração da GFIP mensal;
- V - Elaboração das prestações de contas anual.

Com base no Art. 25, III e 26, Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 169.500,00 (Centro e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Bonito (BA.) 08 de Janeiro de 2016.

  
Sr. Edivam José Ceiro de Souza  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161  
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



**GABINETE DO PREFEITO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016**

**RATIFICAÇÃO**

**EDIVAM JOSCEDRO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 004/2016, referente ao Processo nº. 004/2016, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como licitação, contratos, tributos, recursos humanos, legislação e outras, como treinamento de pessoal e elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 7.000,00, (Sete mil reais) em favor da empresa CINTRA ADVOCACIA, CNPJ 18.338.938/0001-81, na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-Bhia, Cep: 46.810-000, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA), 05 de Janeiro de 2016.

  
Sr. Edvam José Cedro de Souza  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E27CB989346C04C92AB1157F0417F3B

# Prefeitura Municipal de Bonito



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0032/2016. Processo Adm. Nº 004/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e a empresa CINTRA ADVOCACIA, CNPJ 18.338.938/0001-81, na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-BA, Cep: 46.810.000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE. Valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito Municipal e o bel. GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA, inscrito na OAB/BA sob n.º 11687. Data do Contrato: 05 de Janeiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Bonito



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2016

### Extrato do Contrato nº 0034/2016

Extrato de Contrato nº 0034/2016. Processo Adm. Nº 0006/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia e a empresa WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME, CNPJ 00.820.776/0001-58, na Praça Hilário Bispo do Santos, s/n.º, Tapiramutá - Bahia, Cep: 44.840-000. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissional de assessoria contábil, que consistem em consultoria nas áreas financeira, orçamentária e contábil, a serem prestados pelo Contratado à Contratante, com base no Art.25, III e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor Global de R\$ 169.500,00 (Centro e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito Municipal e Sr. WASHINGTON SANTOS QUEIROZ. Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2016.